



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 021 de 19 de Maio de 2021.

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição Equipamentos/Material Permanente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 107/2021, para atender ao Centro de Saúde de Santo Afonso, CNES: 3082172, no município de Santo Afonso, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III – A Resolução CIB/MT Nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso.

IV – A Lei Estadual Nº 10.587, de 09 de agosto de 2017, dispõe sobre a regulamentação das emendas parlamentares, previstas no art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

V - A Emenda Constitucional Nº 82/2018, acrescenta e revoga dispositivos do art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

VI – A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020, Capítulo IV, Seção III: Das Emendas Parlamentares;

VII – A Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar Estadual Nº 107/2021, para atender ao Centro de Saúde de Santo Afonso, CNES: 3082172, localizado no endereço: Rua João Alves da Silva nº 100 Bairro Vila Alta, município de Santo Afonso, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso;

VIII – A Resolução Nº 016/CMS de 29 de abril de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do município de Santo Afonso, que dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de



[Assinatura]





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

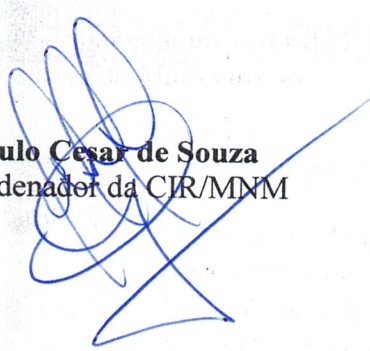
equipamento/material permanente no valor de R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para o município de Santo Afonso no Estado de Mato Grosso.

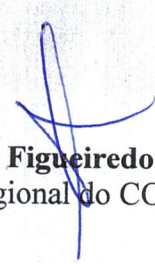
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar conforme Anexo a **Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente** – no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar Estadual Nº 107/2021, para atender ao Centro de Saúde de Santo Afonso, CNES: 3082172, localizado no endereço: Rua João Alves da Silva nº 100 Bairro Vila Alta, município de Santo Afonso, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 19 de maio de 2021.


Paulo Cesar de Souza
Coordenador da CIR/MNM


Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT

